

RESOLUÇÃO CIR-RNSOL/AM Nº 005/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Análise de Situação de Saúde (ASIS) com identificação das prioridades sanitárias voltadas à **Rede Materno-Infantil** dos municípios da Macrorregião Central referente ao Planejamento Regional Integrado - PRI do Amazonas via PROADISUS - Fase 3, desenvolvido em parceria entre a SES-AM, COSEMS-AM e Ministério da Saúde/SEMS-AM com o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz- HAOC.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS – CIR RNSOL, na sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023;

Considerando o Decreto 7.508 de 26 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei 8.080/1990, para dispor sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 23/2017 de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Situação de Saúde Regional Macrorregionais;

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 44, de 25 de abril de 2019, que define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a adesão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES-AM e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM e participação da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Amazonas – SEMS/AM ao Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização) via PROADI/SUS e apoiado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC;

Considerando a Resolução CIB/AM Nº 306 de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual do Planejamento Regional Integrado (PRI) e composição do Grupo Estratégico Estadual e Grupos de Trabalho Macrorregionais do Planejamento Regional Integrado (PRI) do Estado do Amazonas;



Considerando a Oficina para o Levantamento da Capacidade Instalada da Rede de Atenção à Saúde e Parametrização e o I Encontro das Redes de Atenção à saúde do Amazonas, que ocorreu no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado Amazonas, nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, onde foi elaborada a Construção de Fluxo de Atendimentos nas Redes Prioritárias em Saúde do Estado do Amazonas;

Considerando a Reunião que ocorreu presencialmente no Auditório do Ministério da Saúde, no dia 01 de dezembro de 2023, para discussão da finalização da fase 3 do PRI;

Considerando a convocação para a reunião de CIR Ampliada, realizada virtualmente no dia 12 de dezembro de 2023, no qual reuniram-se os municípios que compõe a Regional Rio Negro e Solimões, que logo após a explanação do conteúdo em epígrafe, foi aprovada por todos os Secretários de Saúde, presentes na reunião, a entrega da análise de situação de saúde dos municípios da Macrorregião Central.

RESOLVE:

Concensuar pela validação da entrega da Análise de Situação de Saúde - Fase 3 com identificação das prioridades sanitárias voltadas à Rede Materno-Infantil referente ao Planejamento Regional Integrado – PRI dos municípios que compõe as Regiões de Saúde do Amazonas que integram a Regional Rio Negro e Solimões – Macrorregião Central.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cir/index.php; Comissão Intergestores da Macrorregional Central, em Manaus/AM, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO FABIO BALBI SARAIVA
Data: 02/01/2024 09:46:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Fábio Balbi Saraiva
Vice Coordenador da CIR/RNSOL/AM

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES LIMA ARANHA
Data: 28/12/2023 14:20:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Lourdes Lima Aranha
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

Considerando o lapso de tempo decorrente de ajustes técnicos no documento, data da complexidade do processo, somada a mudança de gestão na pasta da saúde, e em anuência com a prerrogativa do pactuado na referida reunião das CIRs ampliadas, resolve:

HOMOLOGAR, em 17 de abril de 2024, as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 005/2023, datada de 12 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 19/03/2024

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

